



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 16 de Maio de 2011 - Nº 3884

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.823/2011

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.941.602,76 (SEIS MILHOES E NOVECENTOS E QUARENTA E HUM MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.003.3.90.30.23	04.124.0053.2.411 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.256,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV		
04.01.003.3.90.36.99	04.121.0054.2.440 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00
04.01.003.3.90.30.24	04.122.0053.2.413 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.850,00
04.01.003.3.90.33.00	04.122.0053.2.413 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.000,00
04.01.003.3.90.36.14	04.122.0053.2.413 LOCACAO DE IMOVEIS	7.200,00
04.01.003.3.90.39.01	04.122.0053.2.413 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	464,75

GABINETE DO PREFEITO

04.02.004.4.90.52.19	04.122.0053.2.412 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.200,00
----------------------	---	----------

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.003.3.90.39.29	04.125.0053.2.415 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.500,00
----------------------	--	-----------

COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL

04.06.003.3.90.39.34	04.182.0053.2.416 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	500,00
----------------------	---	--------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.003.3.90.30.17	04.121.0053.2.419 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.388,00
07.01.003.3.90.39.99.99	04.121.0053.2.419 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	870,00
07.01.004.4.90.52.18	04.121.0053.2.419 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	18.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.003.3.90.93.00	28.846.0000.8.420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.902,78
----------------------	---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.003.3.90.30.19	08.122.0053.2.421 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	2.200,00
09.01.004.4.90.52.12	08.122.0053.2.421 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.500,00
09.01.004.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.241 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	41.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.003.3.90.30.07	08.243.0039.2.266 GENEROS DE ALIMENTACAO	8.200,00
09.02.004.4.90.52.19	08.243.0039.2.266 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	3.600,00
09.02.003.3.90.30.24	08.243.0039.2.270 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	800,00
09.02.004.4.90.52.12	08.243.0039.2.270 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	2.480,00
09.02.004.4.90.52.13	08.243.0039.2.270 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	1.500,00

09.02.004.4.90.52.24	08.243.0039.2.270	MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00
09.02.004.4.90.52.27	08.243.0039.2.270	VEICULOS DIVERSOS	800,00
09.02.004.4.90.52.30	08.243.0039.2.270	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	10.000,00
09.02.003.3.90.30.17	08.244.0039.2.267	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	200,00
09.02.003.3.90.30.24	08.244.0039.2.267	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.600,00
09.02.004.4.90.52.13	08.244.0039.2.267	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	800,00
09.02.004.4.90.52.17	08.244.0039.2.267	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	390,00
09.02.003.3.50.43.02	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	34.440,00
09.02.003.3.50.43.04	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	10.762,50
09.02.003.3.50.43.25	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO CASA DA MENINA	4.305,00
09.02.003.3.50.43.96	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	9.327,50
09.02.003.3.90.30.07	08.244.0039.2.269	GENEROS DE ALIMENTACAO	29.200,00
09.02.003.3.90.30.14	08.244.0039.2.269	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.150,00
09.02.003.3.90.30.16	08.244.0039.2.269	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.500,00
09.02.003.3.90.30.17	08.244.0039.2.269	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	450,00
09.02.003.3.90.30.20	08.244.0039.2.269	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.700,00
09.02.003.3.90.30.21	08.244.0039.2.269	MATERIAL COPA E COZINHA	4.500,00
09.02.003.3.90.30.22	08.244.0039.2.269	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.500,00
09.02.003.3.90.30.23	08.244.0039.2.269	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
09.02.004.4.90.52.12	08.244.0040.1.283	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	420,00
09.02.003.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.000,00
09.02.004.4.90.52.12	08.244.0040.2.276	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	450,00
09.02.004.4.90.52.14	08.244.0040.2.276	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	800,00
09.02.004.4.90.52.24	08.244.0040.2.276	MOBILIARIO EM GERAL	9.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.003.3.90.14.00	20.122.0053.2.423	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.01.003.3.90.30.23	20.122.0053.2.423	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.000,00
10.01.003.3.90.39.99.99	20.601.0024.2.126	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.003.3.90.30.23	23.122.0053.2.424	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	912,00
11.01.003.3.90.39.15	23.122.0053.2.424	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	136,00
11.01.003.3.90.39.99.99	23.122.0053.2.424	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.003.3.90.39.30	13.122.0053.2.425	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	9.434,89
----------------------	-------------------	---------------------------	----------

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.003.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	60.680,00
14.01.004.4.90.52.06	15.122.0053.2.427	APAR UTENSIL DOMESTICOS	2.337,00
14.01.004.4.90.52.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	21.745,00
14.01.003.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.629,68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.004.4.90.52.24	10.122.0036.2.232	MOBILIARIO EM GERAL	70.000,00
16.02.004.4.90.52.30	10.122.0036.2.232	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	80.000,00
16.02.003.3.90.39.70	10.122.0042.2.320	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	59.185,03
16.02.004.4.90.52.04	10.301.0032.1.186	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	20.000,00
16.02.004.4.90.52.06	10.301.0032.1.186	APAR UTENSIL DOMESTICOS	20.000,00
16.02.004.4.90.52.17	10.301.0032.1.186	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00
16.02.004.4.90.52.24	10.301.0032.1.186	MOBILIARIO EM GERAL	30.000,00
16.02.003.1.90.11.01	10.301.0032.2.185	VENCIMENTOS	255.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.301.0032.2.185	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	30.000,00
16.02.003.3.90.30.36	10.301.0032.2.185	MATERIAL HOSPITALAR	350.000,00
16.02.004.4.90.52.04	10.301.0034.1.209	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	50.000,00
16.02.004.4.90.52.18	10.301.0034.1.209	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	50.000,00
16.02.004.4.90.52.24	10.301.0034.1.209	MOBILIARIO EM GERAL	40.000,00
16.02.004.4.90.52.04	10.301.0034.1.212	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	30.000,00
16.02.004.4.90.52.19	10.301.0034.1.212	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	32.038,21
16.02.003.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS	250.000,00
16.02.003.3.90.14.00	10.301.0034.2.203	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.02.003.3.90.30.04	10.301.0034.2.203	GAS ENGARRAFADO	2.000,00
16.02.003.3.90.30.07	10.301.0034.2.203	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00

16.02.003.3.90.30.16	10.301.0034.2.203	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
16.02.003.3.90.30.17	10.301.0034.2.203	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00
16.02.003.3.90.30.22	10.301.0034.2.203	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	15.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.301.0034.2.203	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.000,00
16.02.003.3.90.30.24	10.301.0034.2.203	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	60.000,00
16.02.003.3.90.30.36	10.301.0034.2.203	MATERIAL HOSPITALAR	300.000,00
16.02.003.3.90.39.48	10.301.0034.2.203	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.301.0034.2.203	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	81.980,00
16.02.004.4.90.52.03	10.302.0035.1.225	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	20.000,00
16.02.004.4.90.52.04	10.302.0035.1.225	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	90.000,00
16.02.004.4.90.52.06	10.302.0035.1.225	APAR UTENSIL DOMESTICOS	15.000,00
16.02.004.4.90.52.15	10.302.0035.1.225	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	20.000,00
16.02.004.4.90.52.17	10.302.0035.1.225	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00
16.02.004.4.90.52.18	10.302.0035.1.225	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	30.000,00
16.02.004.4.90.52.19	10.302.0035.1.225	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	50.000,00
16.02.004.4.90.52.24	10.302.0035.1.225	MOBILIARIO EM GERAL	70.000,00
16.02.004.4.90.52.30	10.302.0035.1.225	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	80.000,00
16.02.003.1.90.11.01	10.302.0035.2.221	VENCIMENTOS	100.000,00
16.02.003.3.90.14.00	10.302.0035.2.221	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.239,43
16.02.003.3.90.30.22	10.302.0035.2.221	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.302.0035.2.221	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	40.000,00
16.02.003.3.90.30.24	10.302.0035.2.221	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	40.000,00
16.02.003.3.90.30.26	10.302.0035.2.221	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.000,00
16.02.003.3.90.39.48	10.302.0035.2.221	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.302.0035.2.221	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
16.02.003.1.90.11.01	10.302.0035.2.222	VENCIMENTOS	300.000,00
16.02.003.1.90.11.01	10.302.0035.2.223	VENCIMENTOS	10.000,00
16.02.003.3.90.14.00	10.302.0035.2.223	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
16.02.003.3.90.30.16	10.302.0035.2.223	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50.000,00
16.02.003.3.90.30.21	10.302.0035.2.223	MATERIAL COPA E COZINHA	15.000,00
16.02.003.3.90.30.22	10.302.0035.2.223	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
16.02.003.3.90.30.35	10.302.0035.2.223	MATERIAL LABORATORIAL	10.000,00
16.02.003.3.90.30.36	10.302.0035.2.223	MATERIAL HOSPITALAR	20.000,00
16.02.003.3.90.33.00	10.302.0035.2.223	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00
16.02.003.3.90.39.16	10.302.0035.2.223	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	20.000,00
16.02.003.3.90.39.27	10.302.0035.2.223	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	30.000,00
16.02.003.3.90.39.29	10.302.0035.2.223	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.000,00
16.02.003.3.90.39.30	10.302.0035.2.223	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00
16.02.003.3.90.39.36	10.302.0035.2.223	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	20.000,00
16.02.003.3.90.39.48	10.302.0035.2.223	SERVICOS GRAFICOS	60.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.302.0035.2.223	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	91.736,76
16.02.003.3.90.32.00	10.303.0034.2.204	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	809.286,89
16.02.003.3.90.30.16	10.304.0033.2.193	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.304.0033.2.193	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	9.000,00
16.02.003.3.90.30.99	10.304.0033.2.193	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
16.02.003.3.90.39.48	10.304.0033.2.193	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.304.0033.2.193	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.832,55
16.02.004.4.90.52.15	10.304.0033.2.193	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.000,00
16.02.004.4.90.52.17	10.304.0033.2.193	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	10.000,00
16.02.004.4.90.52.24	10.304.0033.2.193	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
16.02.004.4.90.52.30	10.304.0033.2.193	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	22.000,00
16.02.004.4.90.52.99	10.304.0033.2.193	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00
16.02.004.4.90.52.18	10.305.0033.1.196	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.000,00
16.02.004.4.90.52.99	10.305.0033.1.196	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
16.02.004.4.90.52.03	10.305.0033.1.197	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	10.000,00
16.02.004.4.90.52.06	10.305.0033.1.197	APAR UTENSIL DOMESTICOS	10.000,00
16.02.004.4.90.52.15	10.305.0033.1.197	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.000,00
16.02.004.4.90.52.17	10.305.0033.1.197	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	15.000,00
16.02.004.4.90.52.18	10.305.0033.1.197	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	40.000,00
16.02.004.4.90.52.19	10.305.0033.1.197	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	50.000,00
16.02.004.4.90.52.24	10.305.0033.1.197	MOBILIARIO EM GERAL	70.000,00
16.02.004.4.90.52.99	10.305.0033.1.197	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
16.02.003.3.90.14.00	10.305.0033.2.192	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
16.02.003.3.90.30.01	10.305.0033.2.192	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	15.000,00

16.02.003.3.90.30.16	10.305.0033.2.192	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.305.0033.2.192	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.000,00
16.02.003.3.90.30.35	10.305.0033.2.192	MATERIAL LABORATORIAL	9.000,00
16.02.003.3.90.30.36	10.305.0033.2.192	MATERIAL HOSPITALAR	19.000,00
16.02.003.3.90.33.00	10.305.0033.2.192	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00
16.02.003.3.90.39.27	10.305.0033.2.192	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	20.000,00
16.02.003.3.90.39.29	10.305.0033.2.192	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.200,00
16.02.003.3.90.39.48	10.305.0033.2.192	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00
16.02.003.3.90.39.55	10.305.0033.2.192	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	60.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.192	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	144.440,43
16.02.003.1.90.11.01	10.305.0033.2.194	VENCIMENTOS	270.000,00
16.02.003.3.90.30.07	10.305.0033.2.194	GENEROS DE ALIMENTACAO	9.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.305.0033.2.194	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.225,73
16.02.003.3.90.30.36	10.305.0033.2.194	MATERIAL HOSPITALAR	10.000,00
16.02.003.3.90.39.27	10.305.0033.2.194	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	20.000,00
16.02.003.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.194	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.003.3.90.39.11	12.365.0003.2.013	LOCACAO DE SOFTWARES	68.023,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
19.01.003.3.90.30.24	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	92.062,50
19.01.003.3.90.30.99	15.122.0053.2.429	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	44.887,50
19.01.004.4.90.52.03	15.122.0053.2.429	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.500,00
19.01.004.4.90.52.19	15.122.0053.2.429	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	44.747,92
19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.154	OBRAS DE URBANIZACAO	985.072,73
19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	114.262,50

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**6.941.602,76**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.003.3.90.30.42	04.124.0053.2.411	FERRAMENTAS	192,37
03.01.003.3.90.36.17	04.124.0053.2.411	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	256,50
03.01.003.3.90.36.18	04.124.0053.2.411	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	128,25
03.01.003.3.90.36.42	04.124.0053.2.411	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	165,89
03.01.003.3.90.39.16	04.124.0053.2.411	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	192,37
03.01.003.3.90.39.54	04.124.0053.2.411	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	320,62

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.003.3.90.35.00	04.121.0054.2.440	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
04.01.003.3.90.30.99	04.122.0053.2.413	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.850,00
04.01.003.3.90.39.29	04.122.0053.2.413	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.500,00
04.01.003.3.90.39.48	04.122.0053.2.413	SERVICOS GRAFICOS	4.200,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.003.3.20.41.03	04.122.0053.2.412	CONTRIB TIRO DE GUERRA 01/012	7.200,00
----------------------	-------------------	-------------------------------	----------

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.003.3.90.39.65	04.125.0053.2.415	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	80,00
----------------------	-------------------	--------------------------------	-------

COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL

04.06.003.3.90.36.06	04.182.0053.2.416	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	500,00
04.06.003.3.90.39.01	04.182.0053.2.416	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	384,75

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.003.3.90.39.99.99	04.121.0043.1.343	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.388,00
07.01.004.5.90.61.00	04.127.0043.1.345	AQUISICAO DE IMOVEIS	18.870,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.004.4.90.51.04.99	04.122.0061.1.484	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	347.222,22
08.01.004.4.90.52.19	04.122.0061.1.484	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	69.444,44
08.01.004.4.90.52.24	04.122.0061.1.484	MOBILIARIO EM GERAL	34.722,22
08.01.004.4.90.52.02	04.122.0061.1.486	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	72.569,44
08.01.004.4.90.52.17	04.122.0061.1.486	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	13.541,67
08.01.004.4.90.52.19	04.122.0061.1.486	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	98.611,41
08.01.004.4.90.52.30	04.122.0061.1.486	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	37.500,00
08.01.004.4.90.39.99	04.123.0061.1.480	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	486.111,11
08.01.004.4.90.39.99	04.123.0061.1.481	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	187.500,00
08.01.004.4.90.39.99	04.123.0061.1.482	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	1.487.202,28
08.01.004.4.90.39.99	04.123.0061.1.485	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	127.125,00
08.01.004.4.90.30.47	04.126.0061.1.483	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	147.222,22
08.01.004.4.90.39.11	04.126.0061.1.483	LOCACAO DE SOFTWARE	346.527,78
08.01.004.4.90.39.70	04.126.0061.1.483	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	91.668,67
08.01.004.4.90.39.99	04.126.0061.1.483	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	1.458,33
08.01.004.4.90.39.08	04.126.0061.1.487	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	36.281,25
08.01.004.4.90.39.99	04.126.0061.1.487	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES .JURIDICA	69.444,44
08.01.004.4.90.39.34	04.128.0061.1.488	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.003.3.90.30.07	08.122.0053.2.421	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.500,00
09.01.003.3.90.30.17	08.122.0053.2.421	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.200,00
09.01.003.3.90.36.07	08.122.0053.2.421	ESTAGIARIOS	21.400,00
09.01.004.4.90.52.24	08.244.0037.1.241	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
09.01.003.3.90.39.99.99	08.244.0037.2.244	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	58.835,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC

09.02.003.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	8.200,00
09.02.003.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.600,00
09.02.003.3.90.30.07	08.243.0039.2.270	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
09.02.003.3.90.30.16	08.243.0039.2.270	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.100,00
09.02.003.3.90.30.21	08.243.0039.2.270	MATERIAL COPA E COZINHA	2.260,00
09.02.003.3.90.30.22	08.243.0039.2.270	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.520,00
09.02.003.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.270	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.900,00
09.02.004.4.90.52.19	08.243.0039.2.270	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	800,00
09.02.004.4.90.52.24	08.243.0039.2.270	MOBILIARIO EM GERAL	200,00
09.02.003.3.90.30.07	08.244.0039.2.267	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.600,00
09.02.003.3.90.30.29	08.244.0039.2.267	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	400,00
09.02.004.4.90.51.02.99	08.244.0039.2.267	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	390,00
09.02.004.4.90.52.24	08.244.0039.2.267	MOBILIARIO EM GERAL	400,00
09.02.003.3.50.43.01	08.244.0039.2.269	SUBVENCAO A APAE	100.000,00
09.02.004.4.90.52.17	08.244.0040.1.283	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	420,00
09.02.003.3.90.30.17	08.244.0040.2.276	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.450,00
09.02.003.3.90.30.20	08.244.0040.2.276	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	3.000,00
09.02.003.3.90.30.21	08.244.0040.2.276	MATERIAL COPA E COZINHA	800,00
09.02.003.3.90.39.48	08.244.0040.2.276	SERVICOS GRAFICOS	9.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.003.3.90.30.24	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.000,00
10.01.003.3.90.30.28	20.122.0053.2.423	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
10.01.003.3.90.30.29	20.122.0053.2.423	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
10.01.003.3.90.30.39	20.122.0053.2.423	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	500,00
10.01.003.3.90.30.42	20.122.0053.2.423	FERRAMENTAS	500,00
10.01.003.3.90.30.44	20.122.0053.2.423	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	500,00
10.01.003.3.90.35.00	20.122.0053.2.423	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
10.01.003.3.90.36.02	20.122.0053.2.423	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	500,00
10.01.003.3.90.36.12	20.122.0053.2.423	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	500,00
10.01.003.3.90.36.13	20.122.0053.2.423	ARMAZENAGEM	500,00
10.01.003.3.90.39.09	20.122.0053.2.423	ARMAZENAGEM	500,00
10.01.003.3.90.39.27	20.122.0053.2.423	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
10.01.003.3.90.39.65	20.122.0053.2.423	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	1.000,00
10.01.003.3.90.30.24	20.601.0024.2.126	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.565,00
10.01.003.3.90.30.99	20.601.0024.2.126	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
10.01.003.3.90.36.99	20.601.0024.2.126	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00

10.01.003.3.90.30.99	20.601.0026.2.133	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	641,25
10.01.003.3.90.31.00	20.601.0026.2.133	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	93,75
10.01.003.3.90.36.02	20.601.0026.2.133	DIARIA COLABORAD EVENTUAL PAIS	1.900,00
10.01.003.3.90.36.12	20.601.0026.2.133	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	500,00
10.01.003.3.90.36.20	20.601.0026.2.133	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.500,00
10.01.003.3.90.36.32	20.601.0026.2.133	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAG	1.200,00
10.01.003.3.90.39.27	20.601.0026.2.133	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.900,00
10.01.003.3.90.39.48	20.601.0026.2.133	SERVICOS GRAFICOS	500,00
10.01.003.3.90.39.63	20.601.0026.2.133	HOSPEDAGENS	500,00
10.01.003.3.90.30.31	20.606.0026.2.134	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.003.3.90.30.26	23.122.0053.2.424	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	128,25
11.01.003.3.90.33.00	23.122.0053.2.424	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	313,00
11.01.003.3.90.39.01	23.122.0053.2.424	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	47,53
11.01.004.4.90.52.03	23.122.0053.2.424	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	134,66
11.01.004.4.90.52.12	23.122.0053.2.424	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	288,56
11.01.004.4.90.52.24	23.122.0053.2.424	MOBILIARIO EM GERAL	136,00
11.01.003.3.90.39.99.99	23.691.0008.1.043	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.01.004.4.90.52.30	23.695.0007.1.040	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	944.275,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.003.3.90.30.99	13.122.0053.2.425	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.522,39
12.01.003.3.90.39.63	13.392.0055.1.447	HOSPEDAGENS	6.412,50

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.003.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.902,78
-------------------------	-------------------	------------------------------------	----------

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.003.3.90.30.42	15.122.0053.2.427	FERRAMENTAS	2.337,00
14.01.004.4.90.61.99	15.452.0021.2.099	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.054,68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.003.3.90.30.01	10.301.0034.2.203	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	30.000,00
16.02.003.3.90.30.16	10.301.0034.2.203	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.980,00
16.02.003.3.90.30.22	10.302.0035.2.221	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
16.02.003.3.90.39.16	10.305.0033.2.194	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	59.185,03

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.003.3.90.39.12	12.365.0003.2.013	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.560,70
17.02.003.3.90.39.15	12.365.0003.2.013	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	462,78

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI

18.01.004.4.90.52.24	04.122.0061.1.489	MOBILIARIO EM GERAL	344.742,16
18.01.004.4.90.51.02.99	04.122.0061.1.490	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	206.250,00
18.01.004.4.90.51.04.99	04.122.0061.1.490	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	254.135,42
18.01.004.4.90.52.18	04.122.0061.1.490	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	97.222,22
18.01.004.4.90.52.24	04.122.0061.1.490	MOBILIARIO EM GERAL	125.000,00
18.01.004.4.90.52.29	04.122.0061.1.490	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	312.497,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.003.3.90.30.24	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	92.062,50
19.01.003.3.90.30.99	15.122.0053.2.429	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.937,87
19.01.004.4.90.52.02	15.122.0053.2.429	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	9.262,13
19.02.004.4.90.51.03.36	15.451.0029.1.154	CONSTR. PONTE ITAOCA BR.CAROLA	14.014,03
19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.154	OBRAS DE URBANIZACAO	367,84
19.02.004.4.90.51.03.43	15.451.0029.1.155	CONST.MURO RUA RAFAEL D.PACHECO E M	5.357,30
19.02.004.4.90.51.03.52	15.451.0029.1.157	PAV.RAMPA NELO BORELLI	3.206,25
19.02.004.4.90.51.03.53	15.451.0029.1.157	PAV.ASFALTO RUA GABR. ROSA MACHADO	4.488,75
19.02.004.4.90.51.03.54	15.451.0029.1.157	PAV.ASFALTO RUA BATALHA RIBEIRO NOV	4.488,75
19.02.004.4.90.51.03.59	15.451.0029.1.157	PAV.VIAS DIST.CONDURU,CORAMARA,ALTO	12.825,00

19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	27.371,81
19.02.004.4.90.51.02.04	15.451.0029.1.160	OP R.13 CONSTR.CTO COMUNIT.S.JOAQUI	13.425,00
19.02.004.4.90.51.02.22	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.MOITAO DIST.CORR	25.650,00
19.02.004.4.90.51.02.23	15.451.0029.1.160	CONST.CTO COMUNIT.C/CAPELA MORT.AER	32.062,50
19.02.004.4.90.51.02.24	15.451.0029.1.160	CONSTR.CTO COMUNIT.NOVO PARQUE	10.901,25
19.02.004.4.90.51.02.25	15.451.0029.1.160	REF.AMPL.CTO COMUNIT.ITAOCA CAP.MOR	8.336,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.003.3.90.30.24	20.782.0024.2.128	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	60.000,00
----------------------	-------------------	----------------------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES**6.941.602,76**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.954

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA LOCAL (UEL), INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS REFERENTES AO PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO “NOSSE BAIRRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A UNIDADE EXECUTORA LOCAL (UEL), instituída no âmbito do Poder Executivo, com a finalidade de elaboração, implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados, referentes ao Projeto Multissetorial Integrado “Nosso Bairro”, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Braz Barros da Silva – Coordenador Geral
- Jonilson Gomes da Silva – Coordenador de Engenharia
- Nilcéia Maria Pizza – Coordenador de Trabalho Social
- Maria Júlia Moreira Mesquita – Coordenador de Regularização Fundiária

Equipe Técnica:

- Sinval Hemerly dos Santos – Engenheiro Civil
- Maria Aparecida Gomes Martins da Costa – Assistente Social
- Antônia Marcela Minto – Profissional com conhecimento em Regularização Fundiária
- Carlos José Souza Ferreira – Profissional com conhecimento em Prestação de Contas
- Marco Aurélio Borges Costa – Cientista Político

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.012/09. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2011

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 351.948,61 (TREZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E HUM CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.003.3.90.30.23	04.062.0053.2.410	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.800,00
02.01.003.3.90.39.70	04.062.0053.2.410	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	28.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.004.4.90.52.03 04.123.0053.2.420 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.003.3.90.30.07 08.243.0039.2.266 GENEROS DE ALIMENTACAO 4.000,00

09.02.004.4.90.52.17 08.243.0039.2.270 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.003.3.90.30.99 20.122.0053.2.423 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.700,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.003.3.90.30.28 15.122.0053.2.427 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.003.3.50.43.87 10.302.0034.2.206 SUBVENCAO A GAASV 24.000,00

16.02.003.3.90.39.99.99 10.302.0035.2.223 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 14.760,00

16.02.003.3.90.30.19 10.304.0033.2.193 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 1.434,50

16.02.004.4.90.52.03 10.304.0033.2.193 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 232,02

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.152 OBRAS DE URBANIZACAO 202.224,02

19.02.004.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.155 OBRAS DE URBANIZACAO 68.548,07

TOTAL DE ACRÉSCIMOS**351.948,61**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.003.3.90.30.24 04.062.0053.2.410 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 3.800,00

02.01.003.3.90.39.50 04.062.0053.2.410 SERVICOS JUDICIARIOS 28.000,00

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.004.4.90.52.18 04.123.0053.2.420 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS 1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.003.3.90.30.44 08.243.0039.2.266 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 4.000,00

09.02.004.4.90.52.06 08.243.0039.2.270 APAR UTENSIL DOMESTICOS 150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.003.3.90.30.31 20.122.0053.2.423 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS 2.700,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.003.3.90.30.23 15.122.0053.2.427 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.003.3.50.43.26 10.302.0034.2.206 SUBVENCAO GAASV 24.000,00

16.02.003.3.90.39.48 10.302.0035.2.223 SERVICOS GRAFICOS 14.760,00

16.02.003.3.90.30.99 10.304.0033.2.193 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.434,50

16.02.004.4.90.52.99 10.304.0033.2.193 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 232,02

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.152 OBRAS DE URBANIZACAO 202.224,02

19.02.004.4.90.51.03.43 15.451.0029.1.155 CONST.MURO RUA RAFAEL D.PACHECO E M 68.548,07

TOTAL DE REDUÇÕES**351.948,61**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2011.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 354/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 354, DE 11/05/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Lopes de Almeida	Técnico em Enfermagem V	SEMUS	03 dias	18/04/11	14.486/2011
Adriana Miguel Candido	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias	15/04/11	14.434/2011
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista IV	SEMSUR	03 dias	18/04/11	14.432/2011
Ana Rita Belge da Cunha	Costureira IV	SEMDES	07 dias	14/04/11	14.508/2011
Ancelmo Verediano Roque	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	02 dias	17/04/11	14.438/2011
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista IV	SEME	03 dias	18/04/11	14.452/2011
Celita Costa da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	03 dias	25/04/11	14.894/2011
Claudia Beatriz de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	01 dia	15/04/11	14.564/2011
Claudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	03 dias	18/04/11	14.540/2011
Daniela Archanjo Pereira	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	18/04/11	14.488/2011

Deisy Alcantara Pinheiro Carvalho	Professor PEB D V	SEME	03 dias	18/04/11	14.337/2011
Denise Marçal Koppe	Guarda Municipal VI	SEMDEF	07 dias	14/04/11	14.625/2011
Diego Henrique Gomes Martins	Professor PEB C IV	SEME	03 dias	18/04/11	14.411/2011
Evonia Geike de Andrade	Professor PEB C V	SEME	01 dia	18/04/11	14.275/2011
Ida Kelly Prucoli de Amorim	Professor PEB A V	SEME	15 dias	25/04/11	14.816/2011
Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social VIII	SEMFA	02 dias	18/04/11	14.441/2011
Karina Maria Mesquita do Santos Pires	Professor PEB B IV	SEME	29 dias	18/04/11	14.867/2011
Keila Paulini Neves Sunderhus	Professor PEB B V	SEME	06 dias	17/04/11	14.586/2011
Loyane Camuzzi Souza	Assistente Social VII	SEMDES	15 dias	15/04/11	14.507/2011
Luciana Aparecida Raymundo da Silva	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/11	14.944/2011
Maria Aparecida Zampirrolle Maifredo	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	07 dias	25/04/11	14.835/2011
Maria Célia Mendes dos Santos da Fonseca	Professor PEB B V	SEME	10 dias 03 dias	22/03/11 18/04/11	11.186/2011 14.406/2011
Maria das Graças Gava Borges	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	10 dias	15/04/11	14.436/2011
Maria das Graças Moreira de Avelar	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	07 dias	14/04/11	14.435/2011
Marines Ferreira Gomes Machado	Professor PEB C V	SEME	04 dias	25/04/11	14.662/2011
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/04/11	14.535/2011
Melissa Lima Correa Silveira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	03 dias	18/04/11	14.570/2011
Merilin Motta Marcarini Pegoretti	Professor PEB C V	SEME	04 dias	26/04/11	15.044/2011
Michele Farias	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	10 dias	19/04/11	14.824/2011
Michelle de Oliveira Pontes	Professor PEB B V	SEME	07 dias	18/04/11	14.501/2011
Moisebson Barros Zeferino	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	07 dias	24/04/11	14.801/2011
Patricia das Chagas Ferreira	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	06 dias	25/04/11	14.836/2011 14.837/2011
Rogéria Virginia de Andrade Pinheiro	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	03 dias	13/04/11	14.274/2011
Rosa Angela Pinheiro	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	07 dias	23/04/11	14.679/2011
Rosa Cristina Cypriano Zagotto	Auditor Fiscal de Posturas VII	SEMSUR	04 dias	18/04/11	14.643/2011

Roseni de Souza Pereira	Ajudante Geral I	SEME	05 dias	25/04/11	14.842/2011
Rosilene da Silva Santos	Professor PEB B IV	SEME	08 dias	24/04/11	14.862/2011
Sandra Valéria Simões	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	08 dias	19/04/11	14.461/2011
Solange Camargo Curty	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMFA	02 dias 03 dias	14/04/11 18/04/11	14.269/2011 14.444/2011
Terezinha Lima dos Santos	Professor PEB A V	SEME	26 dias	25/04/11	14.841/2011
Valéria Gava Grillo	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	18/04/11	14.409/2011
Walquiria de Souza Sueth	Professor PEB A V	SEME	03 dias	24/04/11	14.799/2011
Zilda Pancini Girardi	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	14/04/11	14.485/2011

PORTARIA Nº 355/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 355, DE **11/05/2011**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Costa Godoy Vargas	Professor PEB B V	SEME	05 dias	25/04/11	14.977/2011
Ana Claudia Moreira Cipriano	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	04 dias	26/04/11	15.052/2011
Ana Lúcia Alves de Carvalho da Fonseca	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.296/2011
Ana Maria da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	05 dias	18/04/11	15.028/2011
Beatrice Bazoni Fiorio	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.060/2011
Cacilda Maia Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	25/04/11	14.794/2011
Carlos Jose Pinheiro	Gari I	SEMO	03 dias	24/04/11	15.201/2011
Carlos Magno Moraes Valiatti	Técnico em Edificações VI	SEMDURB	15 dias	25/04/11	15.626/2011
Cathia Lorencini Louzada Lima	Professor PEB C V	SEME	04 dias	26/04/11	15.436/2011
Claudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	25/04/11	14.670/2011
Diego de Paula Aguiar	Secretário Escolar V	SEME	05 dias	24/04/11	14.845/2011
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia I	SEMUS	05 dias	25/04/11	15.030/2011
Flávia Siqueira Lima	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.098/2011
Gerusa Veloso Pereira Silva	Ajudante Geral I	SEMUS	07 dias	24/04/11	15.022/2011
Glória Maria Correa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	18/04/11	14.265/2011
Janini de Souza Machado	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.151/2011
João Batista da Silva de Idalina	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V	SEMFA	09 dias	29/03/11	12.931/2011
Jucineia Maria Jacinto Lucas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	25/04/11	15.055/2011
Lenilda Viana da Silva	Professor PEB A IV	SEME	05 dias	28/04/11	15.438/2011
Luciene de Luca	Professor PEB C IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.058/2011
Luciene Ribeiro Carlete	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMDEC	15 dias	25/04/11	14.997/2011

Lucimar Silva Gregio	Professor PEB B V	SEME	07 dias 05 dias	18/04/11 25/04/11	15.225/2011 15.223/2011
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	SEME	05 dias	26/04/11	15.264/2011
Márcia Maria Constantino Carvalho	Recepcionista III	SEMASI	05 dias	25/04/11	14.747/2011
Marcos Elias Lobato Ataide	Vigia I	SEME	01 dia	27/04/11	15.355/2011
Maria da Penha Gonçalves Neves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	26/04/11	15.285/2011
Maria Eliza Neves Ambrosio	Ajudante Geral I	SEMUI	03 dias	18/04/11	14.733/2011
Nely Silva Barcellos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	25/04/11	15.378/2011
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDES	04 dias	17/04/11	14.750/2011
Pauliceia Amaro Machado Silvestre	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.099/2011
Pedro Elias Cordeiro de Castro	Servente de Obras I	SEME	03 dias	18/04/11	14.380/2011
Renata Moreira Damaso de Carvalho	Professor PEB B V	SEME	05 dias	24/04/11	14.695/2011
Renata Vial de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	04 dias	26/04/11	15.446/2011
Rita de Cassia Rosa	Professor PEB D V	SEME	05 dias	25/04/11	15.272/2011
Robspierre dos Santos	Professor PEB C V	SEME	05 dias	25/04/11	15.263/2011
Rosangela Rosa	Professor PEB C V	SEME	05 dias	25/04/11	14.838/2011
Sandra Valeria Simões	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	26/04/11	15.061/2011
Sérgio Luiz Costalonga Seraphim	Médico Clínico VI	SEMUS	02 dias	29/04/11	15.496/2011
Sirley Cipriano dos Santos	Professor PEB D V	SEME	06 dias	24/04/11	15.458/2011
Soila Maria Francisco Belo Ramos	Professor PEB B V	SEME	07 dias	23/04/11	14.946/2011
Stefani Braga da Fonseca Maraboti	Professor PEB C V	SEME	05 dias	25/04/11	15.297/2011
Tatyana Duarte Guio Smarzaro	Professor PEB B V	SEME	05 dias	25/04/11	14.870/2011
Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	Professor PEB B V	SEME	05 dias	27/04/11	15.266/2011
Valdirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	26/04/11	15.032/2011
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	27/12/10	1.940/2011

PORTARIA Nº 358/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4964/2011, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, durante o mês de março de 2011, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Cristiano dos Reis Sereno	Motorista	27
Ibson José Spolador	Motorista	28
Jobis Gama	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	25
Joevan Brandolim Theodoro	Motorista	28
Jonas Pereira Duarte	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	35
Jorge Lousada Oinhas	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	30
Roberto Alemonge de Souza	Motorista	25

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 6496/2011**

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, DE SERVIÇO E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os doadores de sangue terão atendimento preferencial e prioritário em todos os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º - A preferência e prioridade de que trata o “caput” do presente artigo compreendem a que não se sujeitem a filas comuns e medidas que tornem ágil o atendimento e a prestação do serviço, incluindo-se os serviços bancários mesmo que o doador não seja cliente da agência bancária.

§ 2º - Para receber o atendimento preferencial de que trata a presente Lei, o doador deve comprovar ter feito pelo menos 02 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - Considera-se para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou Município.

Art. 3º - A comprovação do indivíduo como doador de sangue será efetuada através da apresentação da carteira de doador, com foto, expedida pela entidade coletora.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos discriminados no artigo primeiro deverão, obrigatoriamente, afixar em local visível o texto completo da Lei, incluindo o número e a data de sua publicação.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 12 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**